

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº017/2019

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que “Cria Rubrica e Autoriza abertura **Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro** no valor de **R\$ 1.535.917,06 (Um Milhão Quinhentos e Trinta e Cinco Mil Novecentos e Dezessete Reais e Seis Centavos)**, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”.

A criação de rubrica e abertura de Crédito Adicional Suplementar faz-se necessária para a execução de despesas, cujo recurso, tem origem no superávit financeiro obtido através da apuração entre receitas e despesas das Fontes de Recursos, em 31 de dezembro de 2018.

O Crédito Adicional Especial está previsto no artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64, e, sua cobertura dar-se-á por meio do **SUPERAVIT FINANCEIRO** apurado no exercício de 2018, em conformidade com o artigo 43 § 1º, inciso I, da mesma Lei.

Ressaltamos ainda que as despesas deverão ocorrer em suas respectivas fontes de recursos de receitas em conformidade com determinações legais federais - STN, bem como do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Boa Esperança – PR, 21 de Março de 2019.

Wenderson Ap. P. dos Santos  
**Prefeito Municipal**

## PROJETO DE LEI Nº. 017/2019

Autoriza a criação de rubrica orçamentária e abertura **Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro** no valor de **R\$ 1.535.917,06 (Um Milhão Quinhentos e Trinta e Cinco Mil Novecentos e Dezessete Reais e Seis Centavos)**, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### LEI:

**Art. 1º** Fica autorizada a criação de rubrica e abertura de **Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro**, no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor de **R\$ 1.535.917,06 (Um Milhão Quinhentos e Trinta e Cinco Mil Novecentos e Dezessete Reais e Seis Centavos)**, de acordo com artigo 41, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64 e com base na Constituição Federal conforme segue;

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
08.03 URBANISMO	
1545100072.061000 MANUTENCAO - GERENCIAMENTO DE TRANSITO	
3.3.90.30.00.00-352- MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 509 Gerenciamento de Transito	8.034,18
07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.03 DIVISAO DOS PROGRAMAS EM ACAO SOCIAL	
0824400532.054000 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA – IGD	
3.3.90.30.00.00-277- MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 759 IGD – SUAS	2.761,36
05 SECRET. MUNIC. EDUCACAO	
05.04 DIVISAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
1236100222.081000 MANUTENCAO DO PROGRAMA - NAC. APOIO AO TRANSP. ESCOLAR-PNATE	
3.3.90.39.00.00-157- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	
Fonte: 126 PNATE - PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOLAR	3.475,07
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
08.03 URBANISMO	
1545100071.003000 INFRA-ESTRUTURA URBANA, PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	
4.4.90.52.00.00-337- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte: 609 Oper. de Credito	366,88
07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.03 DIVISAO DOS PROGRAMAS EM ACAO SOCIAL	
0824400532.086000 BOLSA FAMILIA	
3.3.90.30.00.00-286- MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 940 IGD BOLSA FAMILIA	3.178,70
06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.03 DIVISAO DE PROGRAMAS DE ACAO EM SAUDE	
1030400342.051000 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	
3.3.90.30.00.00-249- MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 497 Vigilância em Saúde	71.969,63

05 SECRET. MUNIC. EDUCACAO	
05.03 DIVISAO DO FUNBEB	
1236100372.036000 MANTER O FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00-133- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
Fonte: 102 FUNDEF/FUNDEB 40%	4.667,67
05 SECRET. MUNIC. EDUCACAO	
05.04 DIVISAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
1236100222.082000 MANUTENCAO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR – PETE	
3.3.90.30.00.00-158- MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 132 C/C 7883 - 2 - PETE TRANSP ESCOLAR – PR	14.485,34
06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.02 DIVISAO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1030100341.034000 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - FUNDO M. DE SAUDE	
4.4.90.52.00.00-179- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte: 304 Alienacao de Bens da Saude	72,22
11 SECRETARIA MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE	
11.02 AGRICULTURA	
2054100132.042000 MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00-409- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	
Fonte: 504 Royalties e Outras Compensacoes	12.599,13
02 COORDENACAO GERAL DE GOVERNO	
02.02 Chefe de gabinete	
0412200042.002000 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00.00-10- MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3.3.90.39.00.00-11- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	60.000,00
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)	
02 COORDENACAO GERAL DE GOVERNO	
02.04 Divisao de eventos	
1339200262.024000 Manutencao da Div. de Eventos e Realizacao da Festa da Vaca Atolada	
3.3.90.30.00.00-17- MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3.3.90.39.00.00-19- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	200.000,00
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)	
07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02 DIVISAO DO FUNDO M. DE ASSISTENCIA	
0824400182.020000 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00-270- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)	43.248,12
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
08.03 URBANISMO	
1545100072.034000 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	
3.3.90.39.00.00-349- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	
Fonte: 507 COSIP	668.625,50
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
08.03 URBANISMO	
1545100072.005000 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
3.3.90.39.00.00-345- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	
Fonte: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia	2.634,30

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.02 DIVISAO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1030100342.017000 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
3.1.90.11.00.00-182- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
Fonte: 494 Bloco de Custeio das Acoes e Serv. Publi	38.229,66
07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.04 FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA – FMDCA	
0824300316.001000 MANUTENCAO - FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE (Administracao)	
3.3.90.48.00.00-313- OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	
Fonte: 880 Contribuicoes e Legados de Entidades não	22.430,61
05 SECRET. MUNIC. EDUCACAO	
05.04 DIVISAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
1236100222.013000 MANUTENCAO DO TRANSP. ESCOLAR - FUNDAMENTAL E INFANTIL	
3.3.90.30.00.00-152- MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.39.00.00-155- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	19.245,57
Fonte: 104 Demais impostos vinculados a Educacao	
05 SECRET. MUNIC. EDUCACAO	
05.02 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL	
1236100372.079000 Manutencao do Programa Brasil Carinhoso	
3.3.90.30.00.00-101- MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 141 BRASIL CARINHOSO C/C 9979-1	380,30
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
08.03 URBANISMO	
1545100072.005000 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
3.3.90.39.00.00-346- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	
Fonte: 511 Taxas - Prestacao de Servicos	3.282,77
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
08.05 Divisao de Obras	
1545100071.042000 INFRA-ESTRUTURA URBANA, PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	
3.3.90.30.00.00-362- MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 512 CIDE - Lei 10866/07	12.752,96
05 SECRET. MUNIC. EDUCACAO	
05.03 DIVISAO DO FUNBEB	
1236100372.036000 MANTER O FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00-132- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
Fonte: 101 FUNDEF/FUNDEB 60%	6.746,77
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
08.02 TRANSPORTE RODOVIARIO	
2678200151.041000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSPORTE RODOVIARIO	
4.4.90.52.00.00-327- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte: 501 Receitas de alienacao de ativos	4.875,21
05 SECRET. MUNIC. EDUCACAO	
05.02 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL	
1236100372.080000 MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO	
3.3.90.30.00.00-102- MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 107 Salario Educacao	55.952,34

05 SECRET. MUNIC. EDUCACAO	
05.02 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL	
1236100372.085000 MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
3.3.90.30.00.00-130- MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 134 Programa Dinheiro Direto na Escola	4.380,33
06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.02 DIVISAO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1030100342.017000 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
3.3.90.30.00.00-193- MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 303 Saude Receitas vinculadas - Ec 29/00 – 1	2.883,94
05 SECRET. MUNIC. EDUCACAO	
05.04 DIVISAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
1236100221.040000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.00.00-142- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte: 105 Alienacao de Bens da Educacao	40.903,99
05 SECRET. MUNIC. EDUCACAO	
05.02 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL	
1236100372.014000 ATENDIMENTO AO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.32.00.00-100- MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	
Fonte: 111 Merenda escolar - c/c 8375-5	2.734,51

<b>Total da Suplementação</b>	<b>1.535.917,06</b>
-------------------------------	---------------------

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos, provenientes de superávit financeiro conforme o disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

#### Superávit Financeiro das Fontes:

Fonte: 509 Gerenciamento de Transito	8.034,18
Fonte: 759 IGD – SUAS	2.761,36
Fonte: 126 PNATE - PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOLAR	3.475,07
Fonte: 609 Oper. de Credito	366,88
Fonte: 940 IGD BOLSA FAMILIA	3.178,70
Fonte: 497 Vigilancia em Saude	71.969,63
Fonte: 102 FUNDEF/FUNDEB 40%	4.667,67
Fonte: 132 C/C 7883 - 2 - PETE TRANSP ESCOLAR – PR	14.485,34
Fonte: 304 Alienacao de Bens da Saude	72,22
Fonte: 504 Royalties e Outras Compensacoes	12.599,13
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)	513.248,12
Fonte: 507 COSIP	668.625,50
Fonte: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia	2.634,30
Fonte: 494 Bloco de Custeio das Acoes e Serv. Publi	38.229,66
Fonte: 880 Contribuicoes e Legados de Entidades não	22.430,61
Fonte: 104 Demais impostos vinculados a Educacao	34.245,57
Fonte: 141 BRASIL CARINHOSO C/C 9979-1	380,30
Fonte: 511 Taxas - Prestacao de Servicos	3.282,77
Fonte: 512 CIDE - Lei 10866/07	12.752,96

Fonte: 101 FUNDEF/FUNDEB 60%	6.746,77
Fonte: 501 Receitas de alienacao de ativos	4.875,21
Fonte: 107 Salario Educacao	55.952,34
Fonte: 134 Programa Dinheiro Direto na Escola	4.380,33
Fonte: 303 Saude Receitas vinculadas - Ec 29/00 – 1	2.883,94
Fonte: 105 Alienacao de Bens da Educacao	40.903,99
Fonte: 111 Merenda escolar - c/c 8375-5	2.734,51

<b>Total do Superávit Financeiro</b>	<b>1.535.917,06</b>
--------------------------------------	---------------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança – PR, 21 de Março de 2019.

**Wenderson Ap. P. dos Santos**  
**Prefeito Municipal**